



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1320	01.09.20	FB

OF.Nº757/2020

Mococa, 01 de Setembro de 2020.

Ref: Requerimento nº 284/2020.

Senhor Presidente:

Pelo presente, requer as justificativas pertinentes na contratação pela prefeitura municipal de Mococa da assessoria jurídica de CLAUDIO NAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA E EDITAL PARA A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE URBANO E SUSTENTAÇÃO ORAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE. A prefeitura municipal de Mococa possui assessoria jurídica própria, qual a justificativa para a contratação do advogado pessoal do Prefeito Felipe Naufel? Constante do requerimento supramencionado de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Eduardo Ribeiro Barison, Elisângela Maziero, aprovado pelo Plenário dessa Câmara:

Trata-se de requerimento de informação para que seja prestado informações sobre a contratação de serviços advocatícios para elaboração do termo de referência, bem como da minuta de edital para licitação de concessão do transporte coletivo urbano municipal.

Como é de conhecimento público a mais de vinte anos não é realizado processo licitatório par a concessão do transporte público no município de Mococa;

Não obstante a inércia de governos anteriores que nada fez para a efetivação do processo de concessão, ainda tal fato foi utilizado de forma politiqueira por grupos políticos para tentar cassar o mandato do prefeito Felipe, em razão de uma derrota nas urnas das eleições suplementares;

O fato acima descrito pode ser comprovado ela procuração juntada ao presente requerimento em que foi outorgada procuração ao Advogado Especialista em Direito Público para promover a defesa no processo totalmente viciado de cassação por conta da contratação emergencial para a manutenção do transporte urbano no município.

Como se pode comprovar pelo acordão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que anulou o processo por ilegalidade de sua condução.

Em outro passo por se tratar de atividade específica que os valorosos advogados e sobretudo os servidores do setor de licitações e da Diretoria de Transporte, não terem condições de laborar o Termo de Referência bem como o Edital, não só por não terem realizado ao longo de mais de duas décadas mas sobretudo pelo demanda de

ESPAÇO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 11/09/2020
09 SET 2020

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 08/SET/2020

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



processos em curso nos departamentos por ocasião da constante troca de comando na chefia do Executivo.

Cabe ressaltar que o ordenamento jurídico autoriza que seja contratado para processos específicos profissional qualificado de notório saber, para atuação ne especificada. Que é o caso presente.

Ademais a citada contratação do Dr. Cláudio Roberto Nava foi realização a valor significativamente reduzido e respeito a tabela da OAB no valor mínimo da hora técnica e com limite de 10 horas técnicas, que significa tempo simbólico, pois só a reunião com o COMUSTRANSP e a audiência publica realizada na Câmara Municipal já ultrapassou as 10 horas técnicas contratadas.

Por fim a contratação justifica pela necessidade de se atender uma demanda de realizar o processo de concessão do transporte urbano municipal de forma eficiente e que atenda as determinações do Tribunal de contas do Estado de São Paulo e sobretudo a Recomendação do Ministério Público

O Chefe do Executivo tomou todas as ações necessárias para a efetivação deste processo de concessão, com fundamento na supremacia do interesse público sem politicagem com um dos serviços públicos mais importante para uma sociedade, qual seja o direito do transporte de qualidade.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ELIAS DE SISTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.